



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

COMUNICADO OFICIAL N.º 031
10.11.2020 – 2020/2021

COMUNICAÇÃO

ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AO REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS DA AFS

NO CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES 1ª DIVISÃO

ÉPOCA DE 2020/2021

Para conhecimento dos clubes filiados, comunicamos que terminou no passado dia 04 de Novembro de 2020, pelas 17 horas, o prazo para os clubes participantes no CD Seniores da 1ª e 2ª Divisão, manifestarem de forma clara, expressa e formal (via e-mail) a concordância/discordância relativamente à proposta da Direção da AF Setúbal:

“CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 22º Subidas e descidas

Na época desportiva de 2020/2021 sobe ao Campeonato Nacional o primeiro classificado do CD de Seniores da 1ª Divisão, ficando as equipas “B” condicionadas ao descrito no CO nº. 17.

Desce ao CD de Seniores da 2ª Divisão o clube último classificado do CD de Seniores da 1ª Divisão, da época de 2020/2021.

No caso de descer um ou mais clubes do Campeonato Nacional, na época desportiva de 2020/2021, será alargado, excecionalmente, o número de clubes que disputarão o CD de Seniores da 1ª Divisão, na época de 2021/2022.

No caso do número total de clubes apurados para disputar o CD de Seniores da 1ª Divisão, na época de 2021/2022 ser ímpar, subirá o clube classificado em terceiro lugar no CD de Seniores da 2ª Divisão, na época de 2020/2021.

As subidas e descidas das equipas “B” estão condicionadas ao disposto no CO nº. 17.

No final da época de 2020/2021 será aprovado o formato da competição para a época de 2021/2022.”

Verificada a elegibilidade e regularidade das posições dos clubes, vimos comunicar que a maioria concordou com a proposta apresentada pela Direção da AF Setúbal. Pelo exposto, a presente alteração ao RPO Seniores de 1ª Divisão será aplicada na presente época desportiva 2020/2021, após ratificação da mesma em Assembleia Geral, convocada para o efeito.

A Direção da AF Setúbal

/JV

